



PROCESSO : 189.901-5/2024
PRINCIPAL : SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
RESPONSÁVEIS : MAX DELLEN FRANÇA CAPPELARI
LÚDIO ARAÚJO CORREA
TERESINHA APARECIDA NUNES CUNICO
ROSELI DOS SANTOS MOTA
ASSUNTO : TOMADA DE CONTAS ESPECIAL
RELATOR : CONSELHEIRO ANTONIO JOAQUIM

DESPACHO

Nos termos do artigo 55, inciso III, do Regimento Interno do Tribunal de Contas de Mato Grosso, encaminhe-se o processo ao Ministério Público de Contas, para fins de análise e parecer.

Cuiabá/MT, 17 de setembro de 2025.

(assinatura digital)¹
DENISE SUSZEK
Chefe de Gabinete do
Conselheiro Antonio Joaquim

¹ Documento firmado por assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006 e Resolução Normativa Nº 9/2012 do TCE/MT. Portaria TCE-MT nº 048/2021 RA

